

Valdenir N. Silva
Assessor Direto
Procurador Geral/PMLK
Matrícula nº 79744

PUBLICADO

EM: 12/08/24

Ass. - Responsável pela
Conferência no Diário Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 077/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO Nº 077/2017: O objeto desta locação tem por finalidade a locação do imóvel situado no Loteamento Jardim Metrópole, nº 26. Logradouro H, quadra J, Lote 02 – Itinga, Lauro de Freitas/Ba, para atender a necessidade de funcionamento da Creche São Vicente de Paula podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 043/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2216.33903900.15001001;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14404/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita **MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO**.

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ nº 42.751.412/0001-03, com sede no Loteamento Jardim Metrópole, Quadra J, Lote 02, atual Jardim Metrópole, nº 26, Logradouro H, Qd. J, Itinga, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada na forma dos seus estatutos sociais ou procuração.

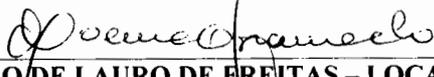
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, com termo inicial em **08/08/2024** e termo final para **08/08/2025**, mantido o valor mensal de R\$ 2.092,41 (dois mil noventa e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.108,92 (vinte e cinco mil cento e oito reais e noventa e dois centavos), conforme solicitação e justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação.

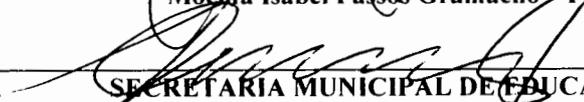
CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93, com redação da lei nº 8883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

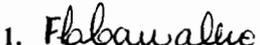
Lauro de Freitas, 08 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal


ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DO ESPIRITO SANTO - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 824975595-20

2. 
CPF: 455.481.105-00


Kívio Dias Barbosa Lopes
Procurador Geral
Matrícula: 66592-3